CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARERNA - PARA

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

ID-LEGIS Nº 1803

21 de AGOSTO de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson – Verª. Juliena Nobre)

PROJETO DE LEI Nº 0012/2023, de 08 de AGOSTO de 2023.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA-PA, BEM COMO DOS ESPAÇOS DE FEIRAS E MERCADOS QUE COMPÕE, A SABER: FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR; MERCADO POPULAR; MERCADO DE CARNES E PEIXES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: EXECUTIVO.

Em observação ao determinado pelo Exm.° Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;
§1º;
I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.
II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

Oscar da Rocha Martins Neto
Diretor DP. Legislativo
PORT. nº 008/2023

OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO
Diretor do Departamento Legislativo.

CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Nº PROC.: 00000 - PLE 012/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000439 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 3BD7555A8DE85B5ABFCA8ACE6D111A8C